

ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.

Relatório de revisão das informações intermediárias

**Referente ao terceiro trimestre do exercício de
2019**

22 de outubro de 2019.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações do resultado	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Demonstrações dos valores adicionados	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	11



RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas e Administradores da
ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **ENERGIA DOS VENTOS VIX S.A. (“Companhia”)**, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é a responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações Intermediárias, assim como apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias, consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que de auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

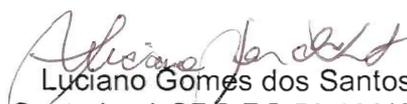
Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Revisamos a demonstração do valor adicionado ("DVA"), referente ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de NBC TG 09, e não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a concluir que não foi elaborada, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações intermediárias.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
Maciel Auditores S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP



Luciano Gomes dos Santos
Contador 1 CRC RS 59.628/O-2
Sócio Responsável Técnico

Energia dos Ventos IX S.A.Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019ENERGIA DOS VENTOS IX S.A

BALANÇOS PATRIMONIAL

EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/09/2019	31/12/2018	Passivo	Nota	30/09/2019	31/12/2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.094	3.247	Fornecedores	8	329	212
Impostos a recuperar	5	103	38	Obrigações sociais e trabalhistas	10	62	45
Outros créditos		36	-	Empréstimos e Financiamentos	9	218	-
		<u>1.233</u>	<u>3.285</u>	Obrigações tributárias	11	11	7
						<u>620</u>	<u>264</u>
Não circulante				Não circulante			
Fundo vinculado	4a	2.059	-	Adiantamento para futuro aumento de capital	12	-	28.680
Imobilizado	6	84.557	20.655	Empréstimos e Financiamentos	9	37.222	-
Intangível	7	3.530	2.260	Outros credores		11	-
		<u>90.146</u>	<u>22.915</u>			<u>37.233</u>	<u>28.680</u>
				Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)			
				Capital social	13	41.519	15.760
				Prejuízo acumulado		(18.702)	(18.504)
				Adiantamento para futuro aumento de capital	12	30.709	-
				Total do patrimônio líquido		<u>53.526</u>	<u>(2.744)</u>
Total do ativo		<u>91.379</u>	<u>26.200</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>91.379</u>	<u>26.200</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



Energia dos Ventos IX S.A.Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O PERÍODO FINDO
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

	01/07/2019	01/01/2019	01/07/2018	01/01/2018
	a	a	a	a
Nota	30/09/2019	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2018
Despesas e receitas gerais e administrativas	14			
Pessoal	(103)	(283)	(96)	(417)
Material	(2)	(19)	(4)	(5)
Serviço de terceiros	(20)	(90)	(43)	(136)
Depreciação/Amortização	(1)	(3)	-	(2)
Tributos	-	(30)	(4)	(18)
Outras receitas / (despesas)	(18)	(61)	(8)	(78)
Resultado antes do resultado financeiro	(144)	(486)	(155)	(656)
Resultado financeiro líquido				
Receitas financeiras	201	320	16	37
Despesas financeiras	(22)	(32)	(3)	(8)
	179	288	13	29
Lucro/(Prejuízo) líquido do período	35	(198)	(142)	(627)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE O PERÍODO FINDO
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018
Lucro/(Prejuízo) líquido do período	<u>35</u>	<u>(198)</u>	<u>(142)</u>	<u>(627)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Lucro/(Prejuízo) líquido do período	<u>35</u>	<u>(198)</u>	<u>(142)</u>	<u>(627)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



Energia dos Ventos IX S.A.Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO FINDO
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

Nota	Capital Social		Prejuízos Acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
	Capital Subscrito	Capital a Integralizar			
Saldo em 31 de dezembro de 2017	15.760	-	(28.690)	-	(12.930)
Resultado do período	-	-	(627)	-	(627)
Saldo em 30 de setembro de 2018	15.760	-	(29.317)	-	(13.557)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	15.760	-	(18.504)	-	(2.744)
Aumento de Capital	25.759	-	-	(25.759)	-
Transferencia do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	28.680	28.680
Resultado do período	-	-	(198)	-	(198)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	27.788	27.788
Saldo em 30 de setembro de 2019	41.519	-	(18.702)	30.709	53.526

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



Energia dos Ventos IX S.A.Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

	Notas	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período		(198)	(627)
Ajustados por:			
Depreciação/Amortização	6 e 7	<u>3</u>	<u>2</u>
Resultado ajustado		(195)	(625)
(Aumento) redução nos ativos			
Fundo vinculado		(2.059)	-
Impostos a recuperar		(65)	(6)
Outros créditos		<u>(36)</u>	<u>10</u>
		(2.160)	4
Aumento (redução) nos passivos			
Fornecedores		117	(303)
Empréstimos e Financiamentos	9	366	-
Obrigações sociais e trabalhistas		17	13
Obrigações tributárias		4	2
Outros credores		11	-
Pagamento de Juros de encargos	9	<u>(148)</u>	<u>-</u>
		367	(288)
Caixa líquido consumido proveniente das atividades operacionais		(1.988)	(909)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições e baixas do ativo imobilizado	6	(63.905)	(7.557)
Adições (reversão) do ativo intangível	7	<u>(1.270)</u>	<u>-</u>
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos		(65.175)	(7.557)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital	13	25.759	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	12	2.029	9.770
Captação de empréstimo	9	<u>37.222</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa proveniente das atividade de financiamento		65.010	9.770
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(2.153)	1.304
Caixa e equivalentes no início do período		3.247	322
Caixa e equivalentes no final do período		<u>1.094</u>	<u>1.626</u>
		(2.153)	1.304

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



Energia dos Ventos IX S.A.Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA PERÍODO FINDO
EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços de terceiros	(90)	(136)
Materiais	(19)	(5)
Outros custos operacionais	<u>(64)</u>	<u>(80)</u>
	(173)	(221)
Valor adicionado bruto	<u>(173)</u>	<u>(221)</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	<u>320</u>	<u>37</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>147</u>	<u>(184)</u>
Distribuição do valor adicionado		
Colaboradores	283	417
Tributos	30	18
Remuneração de capitais de terceiros (despesas financeiras)	32	8
Remuneração de capitais próprios (prejuízo líquido do exercício)	<u>(198)</u>	<u>(627)</u>
	<u>147</u>	<u>(184)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

A Energia dos Ventos IX S.A. (“Energia dos Ventos” ou “Companhia”), com sede na Rua Professor Álvaro Rodrigues, 352 – 7º Andar, Botafogo, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 07 de março de 2012. A Companhia tem por objeto social a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, e seu sistema de transmissão, associada às demais obras complementares, conforme descrito no Edital de Leilão nº 07/2011 - ANEEL.

A Companhia foi autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Contará com 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 9,24 MW médios de garantia física de energia(P90).

Vinculada à autorização dada a Companhia como Produtora Independente de Energia Elétrica, foram pactuados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”) com diversas concessionárias de distribuição que participaram do Leilão nº 07/2011, que teve por objetivo a Contratação de Energia proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fonte hidrelétrica, eólica, e termelétrica a biomassa ou a gás natural em ciclo combinado (A-5/2011), no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), promovido pela ANEEL.

A Companhia é controlada diretamente pela Brasil Ventos Energia S.A. (“BVE”).

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, e de acordo com o Despacho ANEEL nº 1.987 de 26 de julho de 2016, determina que o início da operação comercial das Usinas dar-se-á em 1º de novembro de 2019 ou em data anterior.

Até o presente momento, a Administração informa que todas as obrigações contratuais decorrentes da autorização para atuar como Produtora Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração de Central Geradora Eólica, concedida pelo MME (Ministério de Minas e Energia), foram devidamente cumpridas, não havendo, portanto, qualquer notificação de aplicação de multa por descumprimento da Portaria Autorizativa e cláusulas do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR.

A Companhia vem despendendo quantias significativas em custos de organização, desenvolvimento e pré-operação e necessitará de recursos financeiros dos seus acionistas e de terceiros em montantes significativos para a conclusão de suas unidades produtoras de energia, os quais, de acordo com as estimativas e projeções, deverão ser remuneradas pelas receitas de operações futuras.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019

A Companhia opera exclusivamente no segmento de geração de energia elétrica.

Alteração do Ponto de Conexão do Complexo de FORTIM:

Com a recomendação de caducidade da empresa CEARENSE II, transmissora responsável pela construção, operação e manutenção da ICG ARACATI III, ponto de conexão originário do Complexo de FORTIM à Rede Básica, iniciou-se um processo de discussão entre o Regulador e a Companhia, a fim de encontrar-se uma solução para escoamento da energia que seria gerada pelas Empresas. Após diversas reuniões entre os Agentes, restou determinado que o Complexo, ao invés de conectar-se na ICG ARACATI III, que não foi construída, deverá se conectar na Subestação de Russas II de propriedade da CHESF. Para tanto, deverá construir um sistema de Transmissão em 230 KV, com aproximadamente 69 km de extensão, obra que será remunerada eminentemente por meio de desconto no pagamento de Tarifa do Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa nova configuração foi imposta pelo Despacho ANEEL n.º 1.987, de 26 de julho de 2016 (publicado em 08/08/2016), que determina ainda, que a data final de entrada em operação comercial de todo o Complexo de FORTIM passa a ser dia 01 de novembro de 2019, sem prejuízo dos 20 (vinte) anos de suprimento de energia.

1.1 Aprovação das demonstrações financeiras intermediárias

A conclusão e emissão das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 22 de outubro de 2019.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias estão elencadas abaixo:

2.1 Bases de apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições nas leis das sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e por normas da emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além das disposições normativas de seu regulador, a Agência Nacional Energia Elétrica, onde aplicáveis.

a. Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas utilizando o custo histórico, como base de valor.

b. Moeda funcional de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019

c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dessas estimativas.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis relacionadas a seguir foram aplicadas consistentemente pela Companhia em suas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidas como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos:

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

(iii) Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019

econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável, em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

c. Intangível

Refere-se ao custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

d. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

e. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

f. Tributação

A Companhia está sob o regime de tributação pelo lucro real.

A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

g. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

h. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

(i) Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras intermediárias. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotará premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

(ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019

menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao exercício da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

3.1 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações, resumidas abaixo, serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias.

- *IFRS 16 Leases / CPC 6 (R2) - Arrendamento*

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS, aprovada em 06/10/2017 e divulgada em 21/12/2017 é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A ANEEL até a presente data não aprovou.

A Administração não espera que estas novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Banco conta movimento e fundos de caixa	4	2
Aplicação financeira	1.090	3.245
	<u>1.094</u>	<u>3.247</u>

Os equivalentes de caixa referem-se substancialmente a numerário disponível em caixa, certificados de depósitos bancários e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins.

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado, estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade Títulos Compromissados, cujo rendimento é de 99% (noventa e nove por cento) da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over, e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019

a) Fundo vinculados

Fundo vinculado – Caução	Data	CTR nº	Caução	Rendimentos	Saldo em 30/09/2019
Energia dos Ventos IX S.A.	27/06/2019	nº 187.2018.533.4960	2.032	27	2.059
			2.032	27	2.059

Em 28/06/2019 ocorreu a primeira liberação de recursos do BNB, no valor de R\$37.222, referente ao contrato de financiamento celebrado em 31/10/2018. Para o cumprimento da condição precedente do desembolso desse capital de terceiros, em 27/06/2019 foram transferidos R\$2.032 para a conta de titularidade da SPE no BNB, com o fito de constituição do Fundo de Liquidez, cujo saldo em 30/09/2019 montava em R\$2.059, correspondente a cerca de 5,5% do valor liberado. Serão pagas parcelas trimestrais de juros até 15/12/2021, data de início da amortização mensal do principal conforme curva definida no contrato de financiamento, e de início de pagamento mensal dos juros.

5 Impostos a recuperar

	30/09/2019	31/12/2018
IRRF sobre aplicações financeiras	82	9
IRRF a compensar	21	29
	103	38

6 Ativo Imobilizado

As imobilizações referem-se aos gastos no projeto do parque eólico, proveniente do Leilão 07/2011 – ANEEL.

Conforme descrito na nota 1, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional, e prevê a entrada em operação comercial plena de suas unidades até 1º de novembro de 2019. A construção do parque eólico será financiada por capital próprio e por empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2015, a Administração constituiu provisão para perdas no montante total já realizado, por entender que os valores gastos até a presente data com o fornecedor Wind Power, cujo contrato foi rescindido, não seriam recuperados com a contratação de novo fornecedor de aerogeradores.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2018, a Administração manteve o mesmo critério da provisão constituída em 31 de dezembro de 2015, provisionando todo montante de ativo imobilizado já realizado, revertido em 2018.

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir.

Descrição	30/09/2019	31/12/2018
Móveis e utensílios	32	35
Máquinas e equipamentos	319	319
A ratear	84.206	20.301
	84.557	20.655



a. Movimentações no ativo imobilizado

Descrição	31/12/2018	Adições	Reversão	Prov. p/perda	Depreciação	30/09/2019
Móveis e utensílios	35	-	-	-	(3)	32
Máquinas e equipamentos	319	-	-	-	-	319
A ratear	20.301	63.905	-	-	-	84.206
	<u>20.655</u>	<u>63.905</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3)</u>	<u>84.557</u>

Descrição	31/12/2017	Adições	Reversão	Prov. p/perda	Depreciação	31/12/2018
Móveis e utensílios	38	-	-	-	(3)	35
Máquinas e equipamentos	232	87	-	-	-	319
A ratear	663	19.638	-	-	-	20.301
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(933)	-	933	-	-	-
	<u>-</u>	<u>19.725</u>	<u>933</u>	<u>-</u>	<u>(3)</u>	<u>20.655</u>

7 Ativo Intangível

Refere-se a custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Projeto Eólico Energia dos Ventos IX, adquirido de Central Eólica Jandaia I Ltda, conforme 2º Termo Aditivo de 04 de julho de 2014.

Conforme descrito na nota 6, em 31 de dezembro de 2015, a Administração constituiu provisão para perdas no montante total já realizado e em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, a Administração manteve o mesmo critério da provisão constituída anteriormente, provisionando todo montante de ativo intangível já realizado, revertido em 2018.

a. Composição dos saldos

Descrição	30/09/2019	31/12/2018
Cessão de direitos	2.177	2.177
Servidões	1.353	83
	<u>3.530</u>	<u>2.260</u>

b. Movimentação dos saldos

Descrição	31/12/2018	Adição	Amortização	30/09/2019
Em curso				
Servidões	83	1.270	-	1.353
Cessão de direitos	2.177	-	-	2.177
	<u>2.260</u>	<u>1.270</u>	<u>-</u>	<u>3.530</u>

Descrição	31/12/2017	Adição	Amortização	31/12/2018
Em curso				
Servidões	-	83	-	83
Cessão de direitos	2.177	-	-	2.177
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(2.177)	-	2.177	-
	<u>-</u>	<u>83</u>	<u>2.177</u>	<u>2.260</u>

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019

8 Fornecedores

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Wind Control	104	104
Dressler Contabilidade	4	4
Zurich Minas Brasil Seguros	89	-
Retenção contratual Dois A	38	-
Bradesco Saude	-	9
Bougainvillas Incorporações	13	11
José Armando Paixão	10	10
Francisco Batista de Castro	7	7
Marinete Rodrigues da Silva	6	6
Marta da Silva Costa Moreira	5	5
Raimundo Damásio da Rocha	5	5
Outros	48	51
	<u>329</u>	<u>212</u>

9 Empréstimos e Financiamentos

<u>Empréstimo</u>	<u>Data</u>	<u>CTR n°</u>	<u>Captação</u>	<u>Encargos</u>	<u>Pagamento de Encargos</u>	<u>Saldo em 30/09/2019</u>
Energia dos Ventos IX S.A.	28/06/2019	n° 187.2018.533.4960	37.222	366	(148)	37.440
			<u>37.222</u>	<u>366</u>	<u>(148)</u>	<u>37.440</u>

Em 31 de outubro de 2018, foi assinado o contrato de financiamento por instrumento particular nº187.2018.533.4960 entre as sociedades investidas Energia dos Ventos IX com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) no valor de R\$90.500 a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incidirá a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor conforme cláusula nona dos contratos.

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 0,225368% a.m. além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O Pagamento dos encargos se dará da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

As condições de pré-desembolso estão estabelecidas de acordo com a cláusula quarta do contrato.

A primeira parcela do empréstimo foi liberada em 16 de setembro de 2019 da Energia dos Ventos IX no valor de R\$ 37.222.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019

O valor dos encargos até 30 de setembro de 2019 da Energia dos Ventos IX é de R\$366.

Os pagamentos de Encargos até 30 de setembro de 2019 da Energia dos Ventos IX foram de R\$148.

10 Obrigações sociais e trabalhistas

	30/09/2019	31/12/2018
INSS a recolher	20	5
IRRF empregados a recolher	-	2
Férias e encargos	42	38
	<u>62</u>	<u>45</u>

11 Obrigações tributárias

	30/09/2019	31/12/2018
Impostos federais retidos de fornecedores	10	7
ISS a recolher	1	-
	<u>11</u>	<u>7</u>

12 Partes relacionadas

- (a) Referem-se aos aportes efetuados pelo acionista para futuro aumento de capital. A integralização de capital aguarda o processo de autorização da SEST. O quadro abaixo identifica a movimentação dos saldos.

Acionista	Movimentação dos AFACs			
	31/12/2018	Aumento de Capital	AFACs	Total em 30/09/2019
Brasil Ventos Energia S.A.	28.680	(25.759)	27.788	30.709
	<u>28.680</u>	<u>(25.759)</u>	<u>27.788</u>	<u>30.709</u>

- (b) O contrato EDV.ENG.010.2018, celebrado em 22/11/2018 entre FURNAS e as SPEs do Complexo Eólico FORTIM: EDV V, EDV VI, EDV VII, EDV VIII e EDV IX, com eficácia suspensa até a anuência da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa 699/2016, ainda não teve nenhum evento de pagamento, em face da manifestação pendente pelo Regulador. O contrato é no valor global de R\$ 4.367 (base agosto/2018).
- (c) Por meio de compartilhamento de infraestrutura está sendo realizado mensalmente o rateio das despesas de aluguel, condomínio e materiais de expediente entre a empresa ligada IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019

13 Patrimônio líquido

O capital social está representado por 41.518.635 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 (um real).

Em 02 de abril de 2019, o Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, com base no art.41 do Anexo I do Decreto nº9.035, de 20 de abril de 2017, após exame da documentação relativa à proposta de aumento de capital das subsidiárias Energia dos Ventos IX, cujo pedido foi feito pela nossa Carta CE.DA.BVE.016.2019, de 22 de fevereiro de 2019, se manifestou nos termos da Nota Técnica nº4584/2019- MP não encontrando óbices para integralizar parte dos Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC, existentes à época.

A composição acionária da Companhia em 30 de setembro de 2019 é a seguinte:

Capital social realizado:

	30/09/2019			31/12/2018		
	Quantidade de ações	R\$	% do capital social	Quantidade de ações	R\$	% do capital social
Brasil Ventos Energia S.A(a)	41.518.635	41.519	100,00%	15.760.000	15.760	100,00%
	<u>41.518.635</u>	<u>41.519</u>	<u>100,00%</u>	<u>15.760.000</u>	<u>15.760</u>	<u>100,00%</u>

a. Cessão não onerosa de ações

Em 30/12/2017 foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) na Energia dos Ventos IX S.A.

A transferência nos livros societários só ocorreu após o recebimento de correspondência da ANEEL, em 23/01/2018, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.

O registro da transferência ocorreu em 28/02/2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro/2017.

Em 13/07/2018 foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações da Central Eólica Jandaia I para a Brasil Ventos referente à participação societária de (0,01%) na Energia dos Ventos IX S.A.

O registro da transferência ocorreu em 13/07/2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019

14 Despesas operacionais

Despesas operacionais	30/09/2019	30/09/2018
Pessoal e Administradores	(283)	(417)
Material	(19)	(5)
Serviços de terceiros	(90)	(136)
Tributos	(30)	(18)
Outras receitas (despesas)	(61)	(78)
	(483)	(654)

- (a) As despesas operacionais referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia.
- (a) A variação mais relevante se deu na redução da rubrica pessoal. No primeiro semestre de 2018, houve o compartilhamento de pessoal entre Complexo Itaguaçu da Bahia, Complexo Fortim e Brasil Ventos Energia S.A. Já em 2019, com a cessão não onerosa do investimento destas para a holding Brasil Ventos Energia S.A., não houve compartilhamento de pessoal.

15 Instrumentos financeiros

A Companhia possui operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 30 de setembro de 2019 a Companhia não possuía qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites. As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

Considerando-se que a Companhia se encontra em fase pré-operacional, o principal fator de risco que afeta o negócio da Companhia pode ser assim descrito:

a. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: a) risco de taxa de juros; b) risco cambial; e c) risco de preço relativo às suas ações.



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019

(i) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

A Companhia está com as obras em andamento e a estrutura de capital foi aquela determinada pelos estudos para definição do negócio, bem como pelos limites de financiamentos estabelecidos pelos agentes financeiros.

(ii) Risco de encargos financeiros/flutuação de taxa de câmbio

Esse risco advém da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros de captação bem como pela exposição a oscilações de câmbio que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos obtidos junto a instituições financeiras ou partes relacionadas. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

(iii) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

16 Cobertura de seguros

O processo licitatório LC.EDV.001.2019 resultou em contrato celebrado com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de riscos de engenharia e do seguro de responsabilidade civil – obras a serem contratadas para a implantação do Complexo Eólico Fortim. O contrato tem como segurado Energia dos Ventos V – EDV V e como cossegurados Energia dos Ventos VI – EDV VI, Energia dos Ventos VII – EDV VII, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII e Energia dos Ventos IX – EDV IX

Descrição da garantia	
Seguradora:	Zurich Minas Brasil Seguros S.A.
Apólice:	03519186864
Tipo:	Seguro garantia
Modalidade:	Executante construtor
Valor segurado:	R\$ 562.374.477,50
Valor do contrato:	R\$ 445.000,00
Valor de cada EDV:	R\$89.000,00
Período da vigência:	02/06/2019 a 31/12/2019

17 Compromissos assumidos

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

- (a) Em 17 de novembro de 2014 foi contratada a empresa Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda, para a construção civil do Complexo Eólico Fortim, compreendendo a montagem dos canteiros de obra, construção dos acessos internos e externos aos parques eólicos,



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias dos períodos findos em
30 de setembro de 2019

plataformas de montagem e fundações dos aerogeradores, conforme contrato EDV-DT-002/14. Devido à necessidade de alteração do fornecedor dos aerogeradores e pela troca do ponto de conexão do Complexo, este contrato permaneceu inativo durante este exercício. No entanto, atualmente com a definição do novo fabricante de aerogeradores e a definição do ponto de conexão em Russas II, o contrato está sendo executado no valor de R\$15.631, correspondente à parcela da EDV IX.

- (b) Em 03 de maio de 2018 foi contratada, por meio licitação pública, a empresa Nordex Energy Brasil – Comércio e Industria de Equipamentos Ltda, para fabricação, fornecimento, testes de fábrica, transporte, seguro, montagem, supervisão de montagem, comissionamento dos aerogeradores, conforme contrato CT.EDV.ENG.006.2018 no valor de R\$85.527, correspondente à parcela da EDV IX.
- (c) Em 21 de junho de 2018 foi contratada, por meio de concorrência pública, a empresa STK Sistemas do Brasil Ltda, para implantação do Sistema de Transmissão de Uso Restrito do Complexo Eólico Fortim, para o fornecimento, transporte, montagem, comissionamento da Subestação Jandaia 34,5 - 230 kV, da Linha de Transmissão (Jandaia-Russas II) em 230 kV com cerca de 69 km e do Bay de Conexão na Subestação Russas II, conforme contrato CT.EDV.ENG.009.2018 no valor de R\$11.930, correspondente à parcela da EDV IX.
- (d) Em 31 de julho de 2019 foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST nº062/2019 entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias Energia dos Ventos IX – EDV IX denominada EOL Jandaia I. Seu objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. O contrato também prevê a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos estabelecidos nestes Contratos e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST do contrato, a cobrança da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão – TUST se iniciará em 01/09/2019.

Diretor Administrativo - Financeiro

Diretor Técnico

 Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC

